



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO
COMPRA DIRETA

Processo nº: PROAD n. 22614/2022

1 - DATA: 03/10/2022

2 - UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Contratos

Responsável pela requisição: André Luis Tomadão

Telefone/ramal para contato: 19-991321417

3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO:

Curso de Aplicação de Sanções Administrativas - As Inovações da Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC (Lei nº 14.133/2021) para 4 servidores (André Luis Tomadão, Carlos Rodrigues da Silva, Carlos Eduardo Batista e Marco Antônio Schiavinato), a ser realizado na modalidade online, dias 12 a 15/12/22, das 8h30 às 12h30.

4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x) NÃO () SIM. Se sim, justificar

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: 12/12/22

5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(x) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM

ALCANÇADOS:

Para atendimento do Plano Anual de Capacitação aprovado pela Excelentíssima Desembargadora Presidente, nos autos do processo 25361/2021, tendo como finalidade a capacitação dos servidores diretamente envolvidos com a fiscalização administrativa e tratamento dos processos de penalização administrativa dos contratos não terceirizados, quanto às alterações trazidas pela Lei nº 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações, que entrará em vigor em abril de 2023. A empresa apontada é a única que oferece a capacitação especificamente voltada aos procedimentos de aplicação de sanções nas contratações administrativas.

7 - PREVISÃO DE CUSTOS:

- R\$1.500,00 por cada servidor;

- R\$6.000,00 no total;

Dados da empresa:

- Razão social: ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA;

- CNPJ: 06.012.731/0001-33;

- Inscrição Estadual: 07.450.679/001-48;

- Banco: Bradesco (237) - AG: Ag: 0606 C/C: 561939-4;

- telefone: (61) 3224-0785 (61) 3223-8360 (61) 3032-9030

- Emails: inscricao@onecursos.com.br ioneursos@gmail.com inscricao@onecursos.com.br

- A empresa é optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015.

8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

(x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm) () Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 É prevista marca de referência? () Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 É exigida marca específica? () Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

DATA: 12 a 15 de Dezembro de 2022

LOCAL: Transmissão ao Vivo e Online

INSTRUTOR (A): Rafael Pacheco

CARGA HORÁRIA: 16 Horas – (Horário de 08:30 às 12:30);

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS: não se aplica

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? () NÃO () SIM

Item previsto:

Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 3ª edição do CSJT:

https://trt15.jus.br/sites/portal/files/roles/transparencia/contas-publicas/Guia%20de%20Contra%20trata%20C3%A7%20C3%B5es%20Sustent%20C3%A1veis/2021_res0310_csjt.pdf

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

(x) NÃO () SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? (x) NÃO () SIM.

Indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato:

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? (x) NÃO () SIM

Indicar:

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT*? (x) NÃO () SIM

Indicar:

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- PAGAMENTO DOS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS - CADASTRO OBRIGATÓRIO O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), por meio da resolução nº 245/2019, instituiu o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO). A finalidade do SIGEO é o processamento de informações relacionadas ao planejamento, à execução e ao acompanhamento orçamentário e financeiro da Justiça do Trabalho. Assim, o envio das notas fiscais e certidões deverá ocorrer pelo sistema SIGEO e, com isso, os prestadores de serviço e fornecedores do TRT-15 deverão realizar o cadastro obrigatório no sistema, inserindo os documentos solicitados no sistema. ATENÇÃO: Reforçamos a informação de que o pagamento somente ocorrerá após o devido preenchimento do cadastro no sistema SIGEO e a inserção dos documentos solicitados, por parte da empresa contratada.

- A empresa deverá disponibilizar : Apostila digital para impressão de texto e Certificado de participação.

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES